



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 60/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 18 de fevereiro de 2026.

Assunto: agradece e informa

Senhor Presidente,

Em resposta às indicações abaixo relacionadas, formuladas pelos nobres Vereadores dessa Casa, agradeço e informo que as solicitações foram encaminhadas aos setores competentes desta Municipalidade para ciência, quais sejam:

- **Indicação nº 299/2025 – Vereador Ademir dos Santos Perez** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 32/2026/Gab. da Presidência, de 03/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 1.416/2026.

- **Indicação nº 01/2026 – Vereadora Valéria de Lima Sousa** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 33/2026/Gab. da Presidência, de 03/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 1.417/2026.

- **Indicação nº 02/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 34/2026/Gab. da Presidência, de 03/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 1.418/2026.

- **Indicação nº 03/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 35/2026/Gab. da Presidência, de 03/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 1.419/2026.

- **Indicação nº 04/2026 – Vereador Digo Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 36/2026/Gab. da Presidência, de 03/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 1.421/2026.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

• **Indicação nº 05/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício nº 37/2026/Gab. da Presidência, de 03/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 1.422/2026

• **Indicação nº 06/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício nº 38/2026/Gab. da Presidência, de 03/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 1.423/2026.

• **Indicação nº 07/2026 – Vereadora Valéria de Lima Fonseca** - Encaminhada por intermédio do Ofício nº 39/2026/Gab. da Presidência, de 03/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 1.424/2026.

• **Indicação nº 08/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício nº 40/2026/Gab. da Presidência, de 03/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 1.427/2026.

• **Indicação nº 09/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício nº 41/2026/Gab. da Presidência, de 03/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 1.428/2026.

• **Indicação nº 10/2026 – Vereador Antonio Carlos de Lima** - Encaminhada por intermédio do Ofício nº 42/2026/Gab. da Presidência, de 03/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 1.479/2026.

• **Indicação nº 11/2026 – Vereador Antonio Carlos de Lima** - Encaminhada por intermédio do Ofício nº 43/2026/Gab. da Presidência, de 03/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 1.480/2026.

• **Indicação nº 12/2026 – Vereador Ademir dos Santos Perez** - Encaminhada por intermédio do Ofício nº 44/2026/Gab. da Presidência, de 03/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 1.481/2026.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- **Indicação n.º 13/2026 – Vereador Ademir dos Santos**

Perez - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 45/2026/Gab. da Presidência, de 03/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 1.482/2026.

- **Indicação n.º 14/2026 – Vereadora Valéria de Lima**

Sousa - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 46/2026/Gab. da Presidência, de 03/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 1.483/2026.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG